



PREFEITURA DE
**NOVO
SANTO
ANTÔNIO**
RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.199.966/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA DE
**NOVO
SANTO
ANTÔNIO**
RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.199.966/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

1- OBJETO –

O presente memorial descritivo tem como objeto a construção de Iluminação nas pistas de caminhada as margens da mt 322 saída para Serra Nova Dourada.

2- VALOR DA OBRA

O valor da obra é de R\$ 208.369,50 (duzentos e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

3- INFORMAÇÕES GERAIS

Obra: Projeto de Construção de Iluminação de pistas de caminhada as margens da MT322

Local: RODOVIA MT 322 Km 56, CEP:78.67400 NOVO SANTO ANTÔNIO – MT

Coordenadas: 12°17'30,10"S 50°58'33,82"W

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal De Novo Santo Antônio-MT que indicará na ordem de serviço e em consonância com decreto do executivo municipal, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

• RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso em que o construtor queira substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes.

A execução da obra deverá obedecer aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS).

• NORMAS GERAIS

Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados, será necessário que o a empresa responsável pela obra faça uma vistoria “in loco”, para verificar as possíveis dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra;



PREFEITURA DE
**NOVO
SANTO
ANTÔNIO**
RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.199.966/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Os materiais e serviços a serem empregados na obra serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e projetos específicos;

A Fiscalização não aceitará serviços, cuja execução não esteja em conformidade com os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, em todo ou em parte, os referidos serviços executados em desacordo com as normas e padrões aceitáveis;

Todas as despesas legais ou taxas necessárias no decorrer da obra ficarão a cargo da empresa responsável pela obra, inclusive anotação de execução junto ao CREA/MT. Estas anotações deverão ser feitas no início da obra.

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 . LOCAÇÃO DE OBRA, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TOOGRAFIA QUE GARANTAM A PERFEITA LOCAÇÃO DA LINHA DE POSTES E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

Deverá ser implantado marcos para a demarcação dos eixos e a locação com piquetes fixados no solo aoferindo alinhamento e nível da base de cada poste.

Os custos advindos dos normativas de segurança e qualidade devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

2.0 REDE ELÉTRICA

A rede de alimentação das luminárias será executada subterrânea a partir do quadro de medição padrão, executado no lado esquerdo de quem sai da cidade no início da calçada. Deverá ser empregado eletrodutos corrugado PAD e cabos 1KV.



PREFEITURA DE
**NOVO
SANTO
ANTÔNIO**
RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.199.966/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

As caixas de passagem serão de alvenaria, revestidas internamente com argamassa, com fundo de brita e tampa de concreto. Estas serão executadas sobre base regularizada e compactada devendo a borda das mesmas ficam 3 cm acima do nível do solo.

Deverão todas as etapas serem fiscalizadas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a qualidade ou o aspecto estético do serviço. Os materiais e procedimentos para a execução dos serviços obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

NOTA: deverá ser seguido o projeto elétrico e emitido responsabilidade técnica de execução para os serviços instalações e montagem.

3.0 - QUADRO PADRÃO DE MEDIÇÃO

Será executada uma mureta para o quadro de medição e as caixas das chaves contactoras. A mureta será em alvenaria com 1,80 m de comprimento e 2,00 m de altura (**serviços executados pela contratante antes da emissão da Ordem de Serviços**).

4.0 - SERVIÇOS FINAIS

As tampas das caixas de passagem devem ficar bem encaixadas e alinhadas, as sobras de cabo devem ficar devidamente amarradas enrodilhadas.

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais.

5.0- OBSERVAÇÕES

Todo e qualquer serviço que se faça necessário para o perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.

– Todos os materiais e serviços a serem empregados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da Fiscalização.

– Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela Fiscalização.

– Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou trocado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.



PREFEITURA DE
**NOVO
SANTO
ANTÔNIO**
RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.199.966/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

- Será admitida a similaridade, desde que a fiscalização defina o tipo substituto, após comprovação de que não existe o material especificado à venda no mercado.
- Ao final da obra, deverá a empresa responsável efetuar a limpeza e remoção dos resíduos de materiais provenientes da obra, providenciando a devida destinação para os mesmos.

Novo Santo Antônio - MT, 01 de setembro de 2025.

Paulo Elder Evangelho Vargas

Engenheiro Civil

CREA 2204672413